CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 002/2018

"ALTERA O ART. 15 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GARÇA, REDUZINDO PARA NOVE O NÚMERO DE VEREADORES NA CÂMARA MUNCIPAL DE GARÇA.

A Mesa da Câmara Municipal de Garça, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município de Garça:

Art. 1º - O art. 15 da Lei Orgânica do Município de Garça, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 11 - A Câmara Municipal de Garça será composta por 11 (onze) vereadores".

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica do Município entrará em vigor na data de sua publicação.

S. Sessões, 23 de maio de 2018

Rodrigo Gutierres
Vereador

Reginaldo Luiz Parente
Vereador

Rafael José Frabetti
Vereador

Janete Conessa
Vereadora

José Luiz Marques
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

SENHORES VEREADORES,

Trata-se da apresentação do substitutivo ao projeto de emenda à LOM nº 02/2018, que altera o art.15 da Lei Orgânica do Município de Garça, para retificar a atual composição do Legislativo municipal, de 13 (treze) Vereadores para 11 (onze).

Considera-se que a medida já proporcionaria uma redução importante nos gastos dos recursos municipais e não proporcionaria uma redução tão grande na representatividade de nossa população.

Considerando a alteração proposta, fizemos o levantamento de algumas cidades da região x número de habitantes x quantidade de vereadores, conforme tabela abaixo

Cidade	Número de Habitantes	Qtde. de vereadores.	Representatividade (vereador/hab.)
Santa Cruz do Rio Pardo	46 366	13	3.556
Duartina	12 251	09	1.361
Vera Cruz	23.004	09	2.556
Gália	7.011	09	779
Paraguaçu Paulista	42.600	13	3.276
São José do Rio Pardo	53.000	13	4.076

Analisando o comparativo com as Câmaras Municipais da região, relacionado ao número de habitantes x número de vereadores, chegamos à conclusão de que, a maioria das cidades com população semelhante à Garça possuem em seu parlamento treze vereadores, enquanto as cidades menores o número de 09.

Analisando a Representatividade (vereador/hab.) no município de Garça com três cenários (09, 11 ou 13 vereadores) temos:

Qtd. Vereadores	Representatividade (vereador/hab.)
09	4.953
11	4.052
13	3.429

Atendendo ao anseio da população pela diminuição do número de parlamentares mas sem perder a representatividade no Legislativo Garcense propomos uma medida intermediária reduzindo para 09 vereadores.

Pelo exposto, submetemos o presente Substitutivo à apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa, visando proporcionar um equilíbrio maior entre a economicidade e a representatividade de nossa população.

S. Sessões, 15 de maio de 2018

Rafael José Prabetti
Vereador

Rodrigo Gutierres
Vereador

Janete Conessa
Vereadora

Reginaldo Luiz Parente
Vereador